



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGEFI - COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

Nº 08.2023.016/01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM CAPTAÇÃO DE RECEITA POR FUNDAÇÃO DE APOIO 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO "CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E TRANSPARÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL".

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, sediada no *Campus* Universitário, s/nº, Bairro Martelos, CEP 36036-330, Juiz de Fora, MG, doravante denominada **UFJF**, neste ato representada por sua Reitora, **Profa. Dra. Girlene Alves da Silva**, CPF 286.XXX.XXX-68, residente e domiciliada na cidade de Juiz de Fora-MG, a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.697/0001-67, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, *Campus* Universitário, prédio do CRITT, bairro São Pedro, CEP 36036-330, Juiz de Fora - MG, doravante denominada **FADEPE**, neste ato representada por sua Gerente Geral, **Josiane Loures de Oliveira**, CPF XXX.164.236-XX, residente e domiciliada nesta cidade, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Procuração assinada pelo Diretor Adjunto da FADEPE no dia 05/09/2023 (1585309) e o **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, órgão público do poder executivo municipal, CNPJ nº 17.783.192/0001-52, com sede na Avenida Brasil, 2001, 9º andar, bairro Centro, CEP 36.060-010, Juiz de Fora - MG, doravante denominada **PARCEIRO EXTERNO**, neste ato representada por sua Prefeita, **Maria Margarida Martins Salomão**, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº XXX.210.396-XX tendo em vista o que consta do processo SEI 23071.914298/2023-01, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO**, aplicando-se as mesmas normas do instrumento original, a legislação pertinente e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da vigência do convênio, prorrogando seu término de 31/05/2024 para 31/05/2025 e o aditivo de valor, passando de R\$ 269.580,65 para R\$ 539.161,30.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho e seus documentos componentes alteram os anteriores e integram o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial da União pela UFJF para produzir efeitos jurídicos.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, data da última assinatura.

Girlene Alves da Silva

Reitora da UFJF

Josiane Loures de Oliveira

Gerente Geral da FADEPE

Maria Margarida Martins Salomão

Prefeita de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Loures de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 24/05/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Margarida Martins Salomão, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1813245** e o código CRC **F7F5C020**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Referência: Processo nº [23071.914298/2023-01](#) SEI nº 1813245